

ATO Nº 39/2010 – PGJ, DE 24 DE JULHO DE 2010 (Pt. nº 73.689/09)

Altera a redação do “caput” do art. 2º do Ato nº 18/2010-PGJ, de 30 de março de 2010, para ampliar a composição do Grupo de Trabalho, criado no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com o objetivo de realizar estudos e oferecer propostas sobre o Projeto Lei (PLS nº 156/2009) de Reforma do Código de Processo Penal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, especialmente da que lhe é conferida pelo art. 19, X, c, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO que tramita no Congresso Nacional, perante o Senado Federal, o Projeto de Lei nº 156, de 2009, que visa a modificação do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941);

CONSIDERANDO que o Ato nº 69/2009-PGJ, de 24 de junho de 2009, criou Grupo de Trabalho, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, com o objetivo de realizar estudos e oferecer propostas sobre o Projeto Lei de Reforma do Código de Processo Penal (PLS nº 156/2009), o qual foi mantido, com modificação da composição, pelo Ato nº 18/2010-PGJ, de 30 de março de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da composição do referido Grupo de Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. O “caput” do art. 2º do Ato nº 18/2010-PGJ, de 30 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 2º** - O Grupo de Trabalho terá como integrantes, além do Dr. Gianpaolo Poggio Smanio, Procurador de Justiça, que exercerá as funções de coordenador dos trabalhos, os Procuradores e Promotores de Justiça a seguir nominados:

Procuradores de Justiça:

Dr. Álvaro Busana;

Dra. Eloísa de Sousa Arruda;

Dr. Fernando José Marques;

Dr. Pedro Henrique Demercian.

Promotores de Justiça:

Dra. Adriana Ribeiro Soares de Moraes – 9º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital;

Dr. Alexandre Cebrian Araújo Reis – 3º Promotor de Justiça de Sumaré;

Dr. Danilo Palamone Agudo Romão – 30º Promotor de Justiça Criminal da Capital;

Dr. Eduardo Araújo da Silva – 69º Promotor de Justiça Criminal da Capital;

Dr. Eurico Ferraresi – 7º Promotor de Justiça da Capital;

Dr. Fábio Ramazzini Bechara – 15º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri;

Dr. Felipe Eduardo Levit Zilberman – 3º Promotor de Justiça da Capital;

Dr. Fernando Pastorelo Kfourri – 2º Promotor de Justiça de Sumaré;

Dr. José Eduardo de Souza Pimentel – 11º Promotor de Justiça de Piracicaba;

Dra. Luciene Angélica Mendes – 44º Promotor de Justiça Criminal da Capital;

Dr. Luiz Fernando de Moraes Manzano – 27º Promotor de Justiça Criminal da Capital;

Dr. Luiz Henrique Cardoso Dal Poz – 8º Promotor de Justiça do III Tribunal do Júri;

Dr. Luiz Roberto Salles Souza – 8º Promotor de Justiça de Direitos Humanos;

Dr. Marcos Destefenni – 3º Promotor de Justiça do Juizado Especial Criminal;

Dr. Victor Eduardo Rios Gonçalves – 29º Promotor de Justiça Criminal da Capital.”

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de julho de 2010.

FERNANDO GRELLA VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado em: DOE, Poder Executivo, Seção I, 28 de julho de 2010, p.42

